



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Sexta-feira • 7 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2725

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de** **Almadina publica:**

- **Termo de Rescisão de Contrato administrativo nº 046/2021- Empresa: Jairah Med Serviços Médicos.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Contratos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALMADINA E A EMPRESA JAIRAH MED SERVIÇOS MEDICOS, inscrita no CNPJ: 29.729.030/0001-15.**

Pelo presente instrumento de **CONTRATO**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 14.147.466/0001-29, com sede à Rua Euzébio Ferreira, 26 Centro, CEP: 45.6400-000, Almadina - Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **MILTON SILVA CERQUEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob n.º. 03.570.781-01 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º. 020.784.735-53, residente a Praça Basílio Oliveira, 07, Centro, Almadina – Bahia, bem como a Secretária de Saúde a Senhora **NEUZA MARIA DA SILVA FONSECA**, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **JAIRAH MED SERVIÇOS MEDICOS**, inscrita no CNPJ: 29.729.030/0001-15, situada à **AV. TANCREDO NEVES, CAMINHO DAS ARVORES, 620, EDF. MUNDO PLAZA, SALA 1706, SALVADOR-BA**, neste ato representada pelo senhor **AFONSO CAIO FAHNING CASTRO**, portador do CPF: 841.771.365-49, simplesmente denominado **CONTRATADO**, tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo, resolvem rescindir o referido Contrato Administrativo nº 046/2021, com fundamento no art.79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Clausulas e Condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PSIQUIATRIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALMADINA-BA.**

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:


Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido o contrato nº 046/2021, nada havendo a reclamar por nenhuma das partes.


#### 3. CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da comarca de Coaraci-Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Almadina, em 08 de abril de 2021.

  
MILTON SILVA CERQUEIRA  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
Neuza Maria da Silva Fonseca  
Secretaria de Saúde

  
JAIRAH MED SERVIÇOS MEDICOS  
CNPJ: 29.729.030/0001-15  
Contratado